

CONSELHO MUNICIPAL  
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —  
Ofício nº 046/2019 – CMMAS

Ref. Conferência Municipal de Meio Ambiente/Julho 2019.

RECEBI
EM 28/07/2019
Epodini
NOME

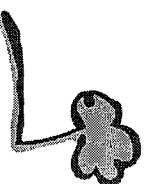
São José dos Pinhais, 19 de Julho de 2.019

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMMUMAS, criado através da Lei Municipal nº. 100/1996 e reformulado pela Lei Municipal nº. 1.780/2.011, no uso de suas atribuições e, conforme deliberado em plenária pela Comissão Organizadora da XI Conferência de Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria que apresente a documentação do Art. 12 e incisos do Regulamento da XI Conferência, para fins de regularizar a composição da Instituição perante o COMMUMAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Lembramos, que caso não regularize no prazo acima, a instituição será substituída por outra do mesmo seguimento. Os documentos que deverão ser apresentados são:

1. Ata de reunião específica em que conste os nomes dos delegados titulares e suplentes designados para a XI Conferência;
2. Estatuto da entidade devidamente registrado;
3. Ata de fundação e da última eleição da entidade;
4. Registro da entidade junto à Receita Federal (CNPJ);
5. Ofício do segmento indicando o Delegado Titular e Suplente;



CONSELHO MUNICIPAL  
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —  
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maior

esclarecimentos no telefone 41 - 3398-2728 com Teima ou pelo 41- 99502-5087

3035-5087 ou através do E-mail [treilha@precomaeilha.com.br](mailto:treilha@precomaeilha.com.br).

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.

Ana Paula da Silva Trelha  
Presidente do COMMUMAS

Ilustríssimo Senhor

Marcos Aurélio Rosa Filho

Associação dos Protetores de Áreas Verdes de Curitiba e Região Metropolitana -

APAVE

Rua Norberto de Brito, 1.703, Cj. 04 – Centro  
CEP. 83.005-290 – São José dos Pinhais – PR.